

Licença de piloto

Introdução de serviços

Apreciação e aprovação dos requerimentos relativos a licenças de piloto.

Destinatários de serviços e requisitos de pedidos de serviços

Podem candidatar-se à licença de condutor as entidades aeronáuticas locais e os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

1. Ter idade compreendida entre os 18 e os 60 anos (em casos especiais pode prolongar-se até aos 65 anos);
2. Aprovação no exame médico previsto pela Autoridade de Aviação Civil;
3. Aprovação em acções de formação e testes técnicos aprovados pela Autoridade de Aviação Civil;
4. Aprovação na prova de conhecimentos de licenciamento de condutores realizada na AACM;
5. Aprovação em testes de proficiência linguística realizados na AACM.

Nota:

O requerente da licença de condutor comercial deve ser maior de 18 anos.

O requerente da licença de condutor de transporte marítimo tem de ser maior de 21 anos.

Resultado após aprovação de pedidos

Emissão de licenças aos indivíduos qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Centro Comercial Cheng Feng 336342, 18 Andar F, Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<http://www.aacm.gov.mo>

Legislações

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
- [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Ordem Executiva n.º 43/2021 \(I Série do B.O. n.º 40 de 2021.10.5\)](#)

Formalidades

Licença de piloto – Emissão

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve deslocar-se pessoalmente à AACM e apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher o formulário de pedido ([Application for Flight Crew License And/Or Rating PEL/APP/001](#));
2. Original e fotocópia da licença de condutor estrangeiro válida emitida pelos Estados Partes da Organização da Aviação Civil Internacional (aplica-se apenas à troca de alvará local por alvará do exterior) ou licença de condutor comercial local (aplica-se apenas a condutores comerciais locais) Licença de condutor de transporte de acordo com a rota solicitada);
3. Original e fotocópia do passaporte (os dados pessoais do passaporte devem ser apresentados com a licença do condutor, incluindo nome, nacionalidade, data de nascimento, etc.);
4. Duas fotografias recentes a cores de 1 ½ polegadas < O tamanho das fotografias é de 45mm de altura x 35mm de largura;
5. Declaração de serviço emitida por companhia aérea registada em Macau;
6. Registo individual de voo com registo de voo dos últimos 6 meses;
7. Certificado do curso de formação aprovado pela AACM;
8. Certificado de ensaio de voo por examinador autorizado pela AACM.
9. Outros elementos complementares solicitados pela AACM.

Nota: Para mais informações, consulte a [AIC B n.º 08 / 17](#).

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se a Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

De acordo com o projecto apresentado, o preço varia entre 990 e 2035 patacas (incluindo o imposto de selo).

Nota: O pagamento da taxa deve ser efectuado no momento da apresentação do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de emissão não demorará mais de 5 dias úteis (prazo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Formalidades

Licença de piloto – Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar pessoalmente na Autoridade de Aviação Civil os seguintes documentos ou informações:

1. Formulário de inscrição ([Application for Revalidation of Flight Crew License PEL/APP/002](#)) publicado pela Autoridade de Aviação Civil corretamente preenchido;
 2. Atestado médico de Classe 1 emitido pelo examinador médico autorizado pela Autoridade de Aviação Civil;
 3. Original da Licença de Piloto emitida pela Autoridade de Aviação Civil;
 4. Livro de registo pessoal de voo.
-

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se a Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Taxa de renovação de Licença da piloto:

MOP660 (Inclusive o imposto de selo com o valor de MOP60)

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de renovação não demora mais de 2 dias úteis (prazo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Formalidades

Licença de piloto – Alteração

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar pessoalmente na Autoridade de Aviação Civil os seguintes documentos ou informações:

1. Formulário de inscrição form ([Application for Revalidation of Flight Crew License PEL/APP/002](#)) publicado pela Autoridade de Aviação Civil corretamente preenchido;
 2. Original da Licença de Piloto emitida pela Autoridade de Aviação Civil;
 3. Outros documentos solicitados pela AACM para justificar a alteração.
-

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se a Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Taxa de alteração de Licença da piloto:

MOP660 (Inclusive o imposto de selo com o valor de MOP60)

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O tempo de processamento do pedido de alteração será determinado caso a caso.
